



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024**

Aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Quatorze Horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 058/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 18/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2024 o qual visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente.** Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE**

Nome da Empresa	Representante
PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA	Derville Luiz Betiato

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA	Derville Luiz Betiato	Tucunduva - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira da empresa participante neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

**Item: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, no Município de Vista Gaúcha, RS, com as seguintes especificações:**

Os serviços poderão, a critério e necessidade da Administração Municipal, serem contratados para a realização dos serviços em 10 (dez) SACs (Solução Alternativa Coletiva), que abastece com água para consumo humano a população do Município, localizados na Zona Urbana e Rural do Município de Vista Gaúcha, RS, devendo a licitante:

- fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada SAC, com comprovação e registro dos mesmos;
- Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para o transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;
- d) Prestar assistência técnica 48 (quarenta e oito) horas e visitas técnicas para a manutenção dos equipamentos e insumos conforme necessário, ou a qualquer tempo em caso de alteração dos padrões de potabilidade da água ou alteração dos valores do cloro residual livre na rede, conforme legislação vigente;
- e) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;
- f) O controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 15 da portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a Contratante será responsável pela implantação do controle diário do cloro;
- g) Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções alternativas coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes totais e escherichia coli, PH, cor, Turbidez e "in loco" cloro residual livre;
- h) Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo; Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizados por laboratório analítico;
- i) Digitação das informações dos laudos de todos os SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município;
- j) Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, nitrato, escherichia coli, Ph, turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para cada coleta das amostras de água bruta no poço;
- k) Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;
- l) Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em todas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme portaria RS/SES nº 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

Empresa: 6929 - PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA	
Proposta Inicial: 5.140,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5.040,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 4.990,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitantes no certame, sendo assim HABILITADA. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o Pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
------	------------	--------	-------	------------





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, no Município de Vista Gaúcha, RS, com as seguintes especificações:</p> <p>Os serviços poderão, a critério e necessidade da Administração Municipal, serem contratados para a realização dos serviços em 10 (dez) SACs (Solução Alternativa Coletiva), que abastece com água para consumo humano a população do Município, localizados na Zona Urbana e Rural do Município de Vista Gaúcha, RS, devendo a licitante:</p> <p>a) fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada SAC, com comprovação e registro dos mesmos;</p> <p>b) Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos</p>	<p>PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA</p>	<p>12,00</p>	<p>4.990,00000</p>	<p>59.880,00</p>
--	---	--------------	--------------------	------------------



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;</p> <p>c) Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para o transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;</p> <p>d) Prestar assistência técnica 48 (quarenta e oito) horas e visitas técnicas para a manutenção dos equipamentos e insumos conforme necessário, ou a qualquer tempo em caso de alteração dos padrões de potabilidade da água ou alteração dos valores do cloro residual livre na rede, conforme legislação vigente;</p> <p>e) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;</p> <p>f) O controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 15 da portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa devesse fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a Contratante será responsável pela implantação do controle diário do cloro;</p> <p>g) Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para</p>				
--	--	--	--	--





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Soluções alternativas coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes totais e escherichia coli, PH, cor, Turbidez e "in loco" cloro residual livre;

h) Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo; Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizados por laboratório analítico;

i) Digitação das informações dos laudos de todos os SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município;

j) Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, nitrato, escherichia coli, Ph, turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para cada coleta das amostras de água bruta no poço;

k) Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;

l) Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em todas as



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme portaria RS/SES nº 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

--	--	--	--	--

**Total Geral: 59.880,00.**

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelo representante da proponente.

Alex Niehues  
Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO**

Neiva Stiehl Renz  
Membro

Rafael Nigaretta  
Membro

Derville Luiz Betiato  
PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA  
LTDA